



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POUSO ALEGRE

PORTARIA Nº 031 DE 20 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR-GERAL *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CÂMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 925 de 01 de Novembro de 2012, publicada no DOU em 05 de Novembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, relacionados abaixo, para constituírem o Grupo Gestor de Capacitação do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre:

I – Coordenadora: Eliane Silva Ribeiro, Administradora, matrícula SIAPE 1606181;

II – Coordenador Substituto: Marcel Freire da Silva, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula siape 2084468;

III – Andreza Luzia Santos, Assistente em Administração, matrícula siape 2090807;

IV - Flávio Adriano Bastos, Professor EBTT, matrícula siape 2082715;

V – Fernando Reis Moraes, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 1994461;

VI – Karla Aparecida Zucolato, Professora do EBTT, matrícula SIAPE 1031575;

VII – Emerson Zetula da Silva, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 2188917;

VIII – Olimpio Gomes da Silva Neto, Professor do EBTT, matrícula SIAPE 1922974;

IX – Willian José da Cruz, Professor do EBTT, matrícula SIAPE nº 1776142;

X – Xenia Souza Araujo, Pedagoga, matrícula SIAPE 1893457;

XI – Representante da CIS: Fabiano Paulo Elord, Técnico em Assuntos Educacionais,

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POUSO ALEGRE

Av. Maria da Conceição Santos, 900, Parque Real - Pouso Alegre - MG - CEP: 37550-000
Telefone: (35) 3427-6600



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POUSO ALEGRE

Matrícula SIAPE 1668155;

XII – Representante da CPPD: Luis Antônio Tavares, Professor EBTT, matrícula SIAPE 1911175.

Art. 2º Revogar a portaria nº 079 de 02 de agosto de 2017.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor a partir desta data.

Pouso Alegre/MG, 20 de março de 2018.

Marcelo Carvalho Bottazzini
Mat. SIAPE: 1796641 - Port. 925/2012
Diretor-Geral Pró-Tempore
IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre